Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

bem como de todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável para com todos.

O Senhor Paulo Krohling era íntegro, sensato e muito carismático, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades e ser respeitado por sua dedicação à família, ao trabalho e à igreja, sempre demonstrando alegria e otimismo. Fez parte da história de Santa Maria, onde nasceu, cresceu, casou-se e criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com tamanha perda. Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, aos referidos destinatários, estendendo-se aos demais familiares, aos quais, expresso meus sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

José Rodolfo Krohling
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 16 / 09 / 14
Presidente

APROVADO
EM 16 / 09 / 14
Presidente